



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 458, DE 18 DE OUTUBRO DE 1988

000126

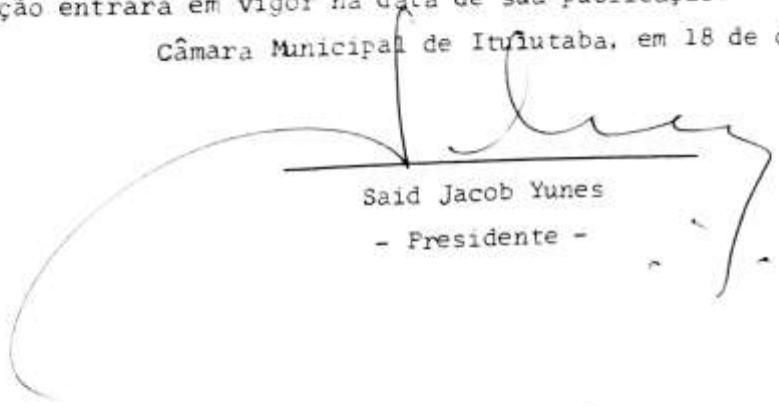
APROVA CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio de cooperação técnica em anexo, que integra esta Resolução, celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, visando à implantação de um Posto de SEGURO-DESEMPREGO-SINE/MG., neste Município, firmado em 11 de agosto de 1988.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 18 de outubro de 1988.

  
Said Jacob Yunes  
- Presidente -